

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: “Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Pesqueira-PE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os termos da **Lei Federal nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Em defesa do SUS, através do Controle Social, fortalecendo às Políticas Públicas de Saúde para além da pandemia”, a ser realizada em 22 de outubro de 2021.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo da Secretaria de Saúde.

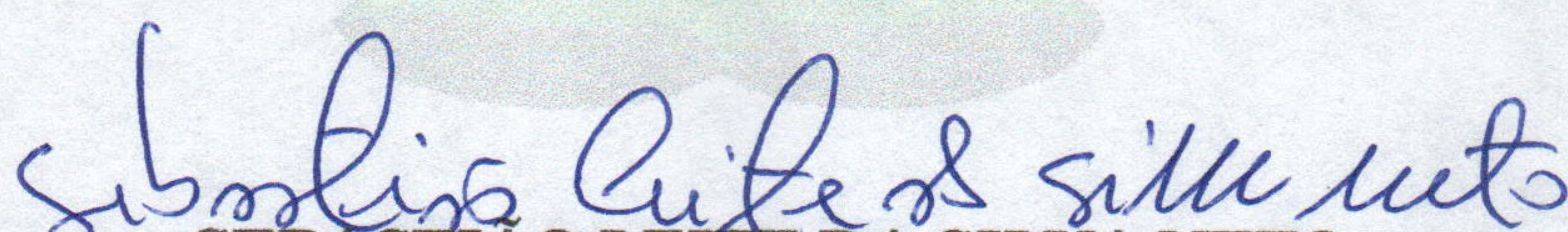
Art. 3º O regimento interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2021.


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em exercício